

**II. Identificação da Unidade Gestora**

Nome da Unidade Gestora do RPPS: <b>PREVISCA - Previdência Social dos servidores Públicos do Município de Cassilândia</b>	CNPJ: <b>04.720.131/0001-02</b>
Endereço: <b>Av. Presidente Dutra nº 2779</b>	

1. Bases de Cálculo relativas as folhas de pagamento de responsabilidade da Unidade Gestora	Valores em R\$	
	Novembro	Dezembro
Da Unidade Gestora relativa aos servidores ativos civis, cedidos ou licenciados	0,00	0,00
Dos servidores ativos civis, em auxílio doença ou outros afastamentos, cedidos ou licenciados	19.102,64	16.605,27
Dos inativos e pensionistas	0,00	0,00

2. Contribuições Previdenciárias Retidas ou Arrecadadas pela Unidade Gestora	COMPETÊNCIAS	
	Novembro	Dezembro
Da Unidade Gestora relativa aos servidores ativos civis, cedidos ou licenciados	0,00	0,00
Dos servidores ativos civis, em auxílio doença ou outros afastamentos, cedidos ou licenciados	2.101,29	1.826,58
Dos inativos e pensionistas	0,00	0,00

<b>Total</b>	<b>2.101,29</b>	<b>1.826,58</b>
--------------	-----------------	-----------------

**3. Observações**


Os valores deduzidos dos pagamentos diretor se referem ao pagamento de salário família e salário maternidade pagos pelo ente e deduzidos da contribuição patronal. Não existem contribuições de inativos e pensionistas, pois recebem abaixo do teto legal.

**4. Certificado da Unidade Gestora**

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias, aos parcelamentos e aportes em conformidade com as informações do ente federativo acima, efetuou os recolhimentos das contribuições de sua responsabilidade, bem como arrecadou as contribuições devidas pelos servidores cedidos ou licenciados, cujos documentos probantes encontram-se arquivados neste órgão.

Data: 31/01/2012

**5. Nome do representante legal pela Unidade Gestora: Jaques Douglas de Souza**

Cargo:	Complemento do Cargo: <b>Presidente</b>	
CPF: <b>437.273.871-49</b>	E-mail: <b>jaquesdouglas@previsca.ms.gov.br</b>	Telefone: <b>(067) 35964896</b>
Assinatura:		

**COMPROVANTE DO REPASSE E RECOLHIMENTO AO REGIME PRÓPRIO DOS VALORES DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES, APORTES DE RECURSOS E DÉBITOS DE PARCELAMENTO**

**I. Identificação do ente**

Ente da Federação: <b>Cassilândia</b>	UF: <b>MS</b>	CNPJ: <b>03.342.920/0001-86</b>
Endereço: <b>Rua Domingos Souza França, 720</b>	CEP: <b>79540-000</b>	
Data e Hora do envio: <b>25/01/2012 15:35</b>		

COMPETÊNCIAS: DE NOVEMBRO/2011 A DEZEMBRO/2011

1. Bases de Cálculo relativas as folhas de pagamento de responsabilidade do Ente Federativo	Valores em R\$	
	Novembro	Dezembro
Do Ente, relativa aos servidores ativos civis	753.885,71	1.455.296,10
Do Ente, relativa aos inativos e pensionistas civis	0,00	0,00
Dos servidores ativos civis	734.783,07	1.438.690,83
Dos inativos e pensionistas civis	0,00	0,00

2. Contribuições Previdenciárias	COMPETÊNCIAS	
	Novembro	Dezembro
Do Ente, relativa aos servidores ativos civis	83.681,31	161.537,87
Do Ente, relativa aos inativos e pensionistas civis	0,00	0,00
Dos servidores ativos civis	80.726,14	158.255,99
Dos inativos e pensionistas civis	0,00	0,00

3. Pagamentos Diretos deduzidos das contribuições	COMPETÊNCIAS	
	Novembro	Dezembro
Do ente relativas aos servidores ativos civis	4.828,44	5.260,13
Dos servidores ativos civis	0,00	0,00
Dos inativos e pensionistas	0,00	0,00

<b>4. Total das contribuições repassadas à Unidade Gestora - UG</b>	<b>159.579,01</b>	<b>314.533,73</b>
---	-------------------	-------------------

5. Pagamento de débitos de contribuições parcelados	Competência / Valor					
	Data Acordo	No.da Parcela	Novembro Valor	Data Acordo	No.da Parcela	Dezembro Valor
	17/06/2008	041/060	8.673,54	17/06/2008	042/060	8.810,21

6. Aporte de recursos (discriminar e especificar)	Valor R\$ 1,00	
	Novembro	Dezembro
Aporte de 6,97 por cento de déficit técnico apurado em levantamento atuarial.	52.545,83	101.434,14

<b>7. Observação</b>
Os valores deduzidos dos pagamentos diretos se referem ao pagamento de salário família e salário maternidade pagos pelo ente e deduzidos da contribuição patronal. Não existem contribuições de inativos e pensionistas, pois recebem abaixo do teto legal.

<b>8. Certificado</b>
Certifico para os devidos fins, que este ente federativo repassou à Unidade Gestora abaixo o valor de (R\$ 474.112,74) relativo às contribuições previdenciárias de sua responsabilidade, bem como parcelas de acordo de parcelamento e aportes, em conformidade com o demonstrativo acima, cujos documentos probantes encontram-se arquivados neste ente.

Data: 31/01/2012

<b>9. Nome do representante legal pelo Ente: Carlos Augusto da Silva</b>		
Cargo:	Complemento do Cargo: <b>Prefeito</b>	
CPF: <b>083.666.928-25</b>	E-mail: <b>pgmcassi@terra.com.br</b>	Telefone: <b>(067) 35961301</b>
Assinatura:	